

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - São Carlos/SP - CEP: 13560-760 Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004130-74.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentenca - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Exequente: Elaine Cristina Pereira de Andrade

Executado: José Luis Julio

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente a fl. 85,

**EXTINGO** este processo com fundamento no inc. II do art. 924 do Código de Processo Civil.

Partes maiores e capazes. O MP não intervém neste feito.

Publique-se e intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao

arquivo, imediatamente.

São Carlos, 30 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA